10

Aguarda contra de Id.

UNIVERSIDADE DE EVORA

ARQUIVO HISTÓRICO

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE ÉVORA
ENTRADA
em 25 de Agosto de 1969
Número de ordem 136
Livro n.º 5 Folha n.º 6

IMPOSTO DO SELO 6$00

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.

interino a provar [illegible] documentos

Ex.mo Senhor Director da Escola de Regentes Agrícolas de Evora.

Francisco Manuel Ribeiro Mousinho Correia natural da freguesia da Sé, concelho de Portalegre de 15 anos de idade, nascido em 11 de Maio de 1954, filho de João Mousinho Martins Correia e de Maria da Nazaré Ribeiro Correia, possuidor do Bilhete de Identidade nº 2339275, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa habilitado com o 2º ano da Telescola com deficiência em francês, pretendendo ser admitido a exame de admissão, afim de poder matricular-se no 1º ano do curso de Regentes Agrícola, desde que consiga aprovação no referido exame. Vem muito respeitosamente, nos termos do Decreto nº 38026 de 2 de Novembro de 1950, rogar a V. Ex.ª se digne admitilo ao referido exame.

Espera deferimento

Evora, 25 de Agosto de 1969

Francisco Manuel Ribeiro Mousinho Correia

~~Só condicional~~

50$00 PORTUGAL CINQUENTA ESCUDOS

Francisco M[illegible] Ribeiro Mousinho Correia

Admitido à matrícula
Em 30 SET. 1969
O DIRECTOR,

Aprovado

Bilhete identidade n.º 2339275
de 11/9/69

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.

IMPOSTO DO SELO 6$00

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE ÉVORA
ENTRADA
Em 27 de Setembro de 1969
Número de ordem 286
Livro n.º 5 Folha n.º 12

Falta certidão Nascimento

I

UNIVERSIDADE DE EVORA
ARQUIVO HISTÓRICO

1092

Ex.mo Senhor
Director da Escola de Regentes Agrícolas
de Evora.

Francisco Manuel Ribeiro Mousinho Correia, filho de João Mousinho Martins Correia e de Maria da Nazaré Ribeiro Correia de 15 anos de idade, natural de Portalegre, portador do Bilhete de Identidade n.º 2339275 de 11/9/69 do arquivo de identificação de Lisboa, desejando matricular-se no 1.º ano do curso de regente agrícola professado nessa Escola, para o que se encontra habilitado conforme a documentação junta e tendo efectuado o exame da disciplina de francês, com aproveitamento, vem muito respeitosamente pedir a V. Ex.ª se digne mandar admiti-lo à referida matrícula.

O Encarregado de educação é o Sr. Dr. Manuel Ferreira Patricio, professor no Liceu Nacional de Evora. 2.

Pede deferimento

Evora, 25 de Agosto de 1969

Francisco Manuel Ribeiro Mousinho Correia

CERTIDÃO

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

ARQUIVO HISTÓRICO

José Joaquim Clemente da Costa, servindo de ~~MARIA JOSÉ FARRAIA ALVES BALTASAR~~, Encarregado ~~do Serviço de Secretaria~~ da Telescola, certifica, em face do despacho exarado pelo Senhor Director no requerimento que fica arquivado nesta Secretaria, que Francisco Manuel Ribeiro Monsinho Correia, nascido a 11 de Maio de mil novecentos e cinquenta e quatro, natural da freguesia de Sé, concelho de Portalegre, filho de João Monsinho Martins Correia e de Maria da Nazaré Ribeiro Correia - concluiu o segundo, ~~frequentou o primeiro~~ ano do Ciclo Preparatório TV, regulado pelo Decreto-Lei número quarenta e seis mil cento e trinta e seis de trinta e um de Dezembro de mil novecentos e sessenta e quatro e portaria número vinte e três mil quinhentos e vinte nove de nove de Agosto de mil novecentos e sessenta e oito, inscrito no Posto de Recepção da Telescola número 416 - Mora, tendo obtido a classificação final de frequência de onze valores, correspondente às seguintes classificações anuais por disciplinas:

LÍNGUA PORTUGUESA — doze valores e três décimos; HISTÓRIA E GEOGRAFIA DE PORTUGAL — dez valores e sete décimos; FRANCÊS — sete valores e — décimos; CIÊNCIAS DA NATUREZA — dez valores e — décimos; MATEMÁTICA — doze valores e três décimos; DESENHO — treze valores e seis décimos; TRABALHOS MANUAIS — treze valores e três décimos.

MORAL E RELIGIÃO, EDUCAÇÃO FÍSICA E EDUCAÇÃO MUSICAL, frequentou.

Consta dos documentos arquivados nesta secretaria.

E por ser verdade, e para constar onde convier, mandei passar a presente certidão que vai por mim assinada e autenticada com o selo branco da TELESCOLA.

Vila Nova de Gaia, 3 de Setembro de 1969

3.

A Encarregada do Serviço de Secretaria da Telescola,

José Joaquim

10$00 PORTUGAL DEZ ESCUDOS

6$00 PORTUGAL SEIS ESCUDOS

CONTA:

Selo	10$00
Selo do papel . .	6$00
Emol.	5$00
Total .	21$00

Registado sob o n.º 1529 no livro respectivo.

Mod. 33

Formato A-4

S. R.

Escola de Regentes Agrícolas de Évora

UNIVERSIDADE DE EVORA
ARQUIVO HISTÓRICO

GABINETE DO MÉDICO ESCOLAR

---//---

Declaro que Francisco Xavier Ribeiro Inocêncio Correia não é portador de doença contagiosa, particularmente tuberculose aberta ou evolutiva e tem robustez física necessária para frequentar a Escola de Regentes Agrícolas.

-----//-----

Escola de Regentes Agrícolas de Évora, 22 de Setembro de 1969.

O MÉDICO ESCOLAR,

4.

Exame

Escola de Regentes Agrícolas de É

UNIVERSIDADE DE ÉVORA
1092
ARQUIVO HISTÓRICO

REDUÇÃO DE PENSÃO E ISENÇÃO DE PROPINAS

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE ÉVORA
ENTRADA
Em ___ de _____ de 19__
Número de ordem _____
Livro n.º _____ Folha n.º _____

A redução de um terço da pensão envolve a isenção de propinas e é requerida ao director da Escola, juntamente com a matrícula, pelo próprio candidato, tratando-se de aluno maior, ou pelo pai ou tutor, sendo menor.

Os requerimentos são apresentados no acto da inscrição para a matrícula, de 10 a 25 de Agosto.

ANO LECTIVO DE 1969 / 1970

Nome do candidato FRANCISCO MANUEL RIBEIRO MOUSINHO CORREIA

A redução de pensões e isenção de propinas são reguladas pelos artigos 170.º a 178.º do Decreto n.º 38.026, de 2 de Novembro de 1950.

A inexactidão das declarações em qualquer dos seus pontos importa, além da responsabilidade criminal, a anulação da isenção, se tiver sido concedida, e a impossibilidade de ser concedida ao mesmo aluno em anos seguintes.

Natureza do despacho,

.....

Em ...../...../ 19 .....

O DIRECTOR,

.....

5.

Ex.mo Senhor Director da Escola de Regentes Agrícolas de ÉVORA

João Joaquim Martins Soveia, profissão empregado de escritório, de 47 anos de idade, natural de Portalegre, morador em Mora na Rua Zona de Urbanização, na qualidade de (a) Pai de Francisco Manuel Ribeiro Mousinho Correia aluno n.º ..... ou candidato à matrícula no 1.º ano do curso de regentes agrícola professado na Escola de que V. Ex.ª é mui digno Director, vem respeitosamente requerer, nos termos do Art.º 170.º e seguintes do Decreto n.º 38.026, de 2 de Novembro de 1950, que lhe seja concedida a redução da pensão.

Espera deferimento

Localidade Mora, 25 de Setembro de 1969

O Requerente,

João Joaquim Martins Soveia

Os requerimentos são acompanhados de declaração escrita pelos pais do candidato, em que por sua honra, indiquem qual a sua residência, a profissão que exercem e o número e as idades dos filhos, a profissão que alguns deles exerça e quais, discriminadamente, os bens que possuam e os rendimentos que auferem, assim como os rendimentos próprios a que já tenham direito os filhos.

Quando o candidato não tenha pais vivos a declaração será firmada pelo tutor ou pelo próprio candidato, se for maior.

Declarações para efeitos da redução de pensão

No ano lectivo anterior:

Requereu? ..... Foi-lhe concedida? .....

Escola em que foi requerida .....

Ano que frequentou .....

Nome do candidato .....

Idade do candidato ..... anos

Naturalidade do candidato .....

(a) — Pai ou Tutor

1.° — Residências:

Do requerente Mora

Do candidato Mora

UNIVERSIDADE DE EVORA
ARQUIVO HISTÓRICO

2.° — Profissões:

Do requerente Empregado de Escritorio

Do cônjuge Professora do Ensino Primario

3.° — Número de irmãos do Candidato, profissão que alguns deles exerçam e rendimentos, proventos e bens próprios que possuam:

a) Nome Maria Manuela Ribeiro Martins Correia de 22 anos de idade,
profissão Domestica Vencimento -$-

b) Nome Joaquina Maria Ribeiro Martins Correia de 19 anos de idade,
profissão Estudante Vencimento -$-

c) Nome ..... de ..... anos de idade,
profissão ..... Vencimento ..... $.....

d) Nome ..... de ..... anos de idade,
profissão ..... Vencimento ..... $.....

e) Nome ..... de ..... anos de idade,
profissão ..... Vencimento ..... $.....

f) Nome ..... de ..... anos de idade,
profissão ..... Vencimento ..... $.....

Total de irmãos 3 Total do rendimento mensal dos mesmos ..... $.....

Confirmação pela ~~Junta de Freguesia e entidades patronais~~ Repartição de Finanças do concelho de Móra.

--Confirmo as declarações prestadas no nº. 5

--Repartição de Finanças do concelho de Móra, 1 de ~~Outubro~~ de 1969

O CHEFE DA REPARTIÇÃO DE FINANÇAS,

HORTIL - Industrias Horticolas
S.A.R.L.
Fábrica em Montargil
Telefones - 66 e 70

4.° — Situação económica dos pais dos candidatos ou dos avós, tratando-se de órfão de pai e mãe (indicando discriminadamente os proventos e rendimentos que auferem). Vencimentos ou salários e rendimentos médios:

	Do Pai	Da Mãe	Total
Mensal.	3000 $00	2.300$00	5.300 $00
Semanal	..... $	..... $	..... $
Diário	..... $	..... $	..... $

5.º — Contribuições e impostos pagos pelos Pais: Rendimentos colectáveis:

Contribuição predial	Rústica	-$-	-$-
	Urbana	920$00	5940$00
Contribuição industrial		-$-	-$-
Imposto profissional		375$00	37500$00
Imposto sobre aplicação de capitais		$	$

Os pais ou tutor do candidato que não possuem outras receitas ou rendimentos além dos indicados, assumem inteira responsabilidade, nos termos da lei, pela exactidão de todas as declarações constantes do presente impresso.

Mora, 25 de Setembro de 1969.

Reconheço as assinaturas supra de D. Maria da Nazaré Ribeiro Correia e de João Marceneiro Martins Correia

Mora, 1 de Outubro de 1969

O Notário

Joaquim [illegible]

Conta N.º 1764 - [illegible] com emolumentos

Assinaturas dos declarantes,

Maria da Nazaré Ribeiro Correia

João Marceneiro Martins Correia

a) As assinaturas dos declarantes são reconhecidas por notário nos termos do n.º 4 do Art.º 172.º do Decreto n.º 38.026.

b) As declarações constantes dos n.ºs 1.º, 2.º, 3.º e 4.º, são confirmadas pela Junta de Freguesia da residência do declarante, ou tratando-se de funcionários públicos, pelo superior hierárquico.

c) As declarações constantes do n.º 5.º são confirmadas pela Secção de Finanças em que os declarantes tenham os seus bens.

Local para o reconhecimento das assinaturas e confirmações das declararações:

A Junta de Freguesia de Mora, confirma as declarações constantes dos Nºs 1,2,3 e 4.

Mora, Junta de Freguesia, 1 de Outubro de 1969

O PRESIDENTE

[signature]

A preencher pela Escola

Comportamento do aluno no ano anterior:

1.º período ....

2.º » ....

3.º » ....

Aproveitamento do aluno no ano anterior

Aprovado com a classificação de 11 valores

Obs. ....

Escola de Regentes Agrícolas de Évora, ... de .... de 19......

O Professor Secretário,

....

8-64

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.

IMPOSTO DO SELO 6$00

UNIVERSIDADE DE EVORA
ARQUIVO HISTÓRICO

João Nogueira Martins Loreia, casado de 47 anos de idade, empregado de escritório natural de Portalegre e residente em Nora, declara que assume a responsabilidade do pagamento das propinas, propinas e demais despesas ocasionadas pelo alumno Francisco Manuel Ribeiro Nogueira Loreia, enquanto frequentar a Escola de Regentes Agrícolas de Evora, e que toma o compromisso de cumprir para com a Escola, os restantes deveres estabelecidos no seu regulamento.

Nora, 25 de Setembro de 1969

João Nogueira Martins Loreia

Reconheço a — assinatura de
João Nogueira Martins Correia
Nora, 25 de Setembro 1969
Conta N.º 1740-5400
O Notário

6.

J

193

Ficha n.º

Registado sob o n.º 8363

UNIVERSIDADE DE ÉVORA
ARQUIVO HISTÓRICO

Conservatória do Registo Civil de PORTALEGRE

CERTIDÃO DE NARRATIVA COMPLETA DE REGISTO DE NASCIMENTO

Certifico que no livro de assentos de nascimento arquivado nesta Conservatória, referente ao ano de 1954, ~~freguesia de~~, a folhas 98, existe um registo n.º 193, do qual consta que:

No dia onze de Maio de mil novecentos e cinquenta e quatro, na freguesia da Sé, do concelho de Portalegre, nasceu um indivíduo do sexo masculino, a quem foi posto o nome completo de FRANCISCO MANUEL RIBEIRO MOUSINHO CORREIA

filho legítimo de João Mousinho Martins Correia
no estado de casado
natural de referida freguesia da Sé
~~e residente~~
e de Maria da Nazaré Ribeiro Correia
no estado de casada
natural de freguesia de Assunção, concelho de Elvas
e residentes na freguesia de Montargil, concelho de Ponte de Sôr.

Neto paterno de Manuel Mousinho Correia
e de Maria José Martins Correia
e materno de Francisco Ribeiro
e de Dionísia da Nazaré

7.

À margem do registo constam os averbamentos seguintes Nada consta.

Oficinas Gráficas da P. Escola de LEIRIA
Formato—A 4 210X297

Por ser verdade, mandei passar a presente certidão, que conferi - - - - assino e vai autenticada com o selo branco.

Ressalvo a emenda que diz: "Montargil". - - - - - - - - - - - - -

Conservatória do Registo Civil de Portalegre - - - - - - - - - - - -,
3 de Outubro - de 19 69

CONTA

Emolumentos . . .	17$00
Artigo 32.º	10$00
Selo.	16$00
Reembolso	$50
Artigo 287.º	1$00
Total	44$50

São quarenta quatro escudos
e cinquenta - - - centavos

O Conservador,

[signature]

PORTUGAL 6$00 DEZ ESCUDOS FISCAL

PORTUGAL SEIS ESCUDOS FISCAL

7a.

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE ÉVORA
ENTRADA
Em 6 de Março de 1970
Número de ordem 667
Livro n.º 5 Folha 32

UNIVERSIDADE DE ÉVORA
ARQUIVO HISTÓRICO

Ex.mo Senhor Director da Escola de Regentes
Agrícolas de Évora

Francisco Manuel Ribeiro Mousinho Loreia aluno n.º 1092 do 1.º ano nascido em 11 de Maio de 1954 na freguesia de Sé concelho de Portalegre filho de João Mousinho Martins Loreia e de Maria da Nazaré Ribeiro Loreia; desejando para efeitos de abono de família dum certificado comprovativo como se encontra matriculado no ano lectivo de 1969/70 roga a V. Ex.a se digne mandá-lo passar.

Espera Deferimento

Herdade da Mitra, em 6 de Março de 1970

Francisco Manuel Ribeiro Mousinho Loreia

8.

1092

UNIVERSIDADE DE ÉVORA
ARQUIVO HISTÓRICO

+=+=+=+=+ António Maria Janeiro, Primeiro-Oficial +=+=+=+=

FRANCISCO MANUEL RIBEIRO MOUSINHO CORREIA +=+
+=
11 de Maio de 1954 +=+=+=+=+=+=+=+=+=+=+=+=+=+=+=+=+=+=+=+
SÉ +=
Portalegre +=
João Mousinho Martins Correia e de Maria da Nazaré Ribeiro Correia, se encontra matriculado e frequentando o primeiro ano do curso de regente agrícola professado nesta Escola nos termos do Decreto nº. 38 026, de 2 de Novembro de 1950, no corrente ano lectivo de mil novecentos e sessenta e nove/mil novecentos e setenta. +=+=+=+=+=+=+=+=
O PRESENTE CERTIFICADO SÓ TEM VALIDADE PARA EFEITOS DE ABONO DE FAMÍLIA +=+
+=
+=

12 Março 70

9.

UNIVERSIDADE DE ÉVORA
ARQUIVO HISTÓRICO

Exmº.Senhor

Para conhecimento de V.Exª. e para os devidos efeitos cumpre-me comunicar-lhe que o aluno nº. 1022, Francisco Ribeiro Mourinho Correia, desde o início do período até à data, deu sem qualquer justificação — faltas ao estudo e 13, faltas às aulas.

Com os meus cumprimentos da mais elevada consideração.

A Bem da Nação

Escola de Regentes Agrícolas de Évora, 26 de Maio de 1970

O Director

10.

1º Ano

I

1092

1092

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.

IMPOSTO DO SELO 6$00

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE ÉVORA
ENTRADA
Em 20 de Agosto de 1970
Número de ordem 1367
Livro n.º 5 59

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

ARQUIVO HISTÓRICO

Ex.mo Senhor Director da Escola de Regentes Agricolas de Évora

Francisco Manuel Ribeiro Mousinho Correia, aluno nº 1092, de 16 anos de idade, natural de Portalegre, concelho de Portalegre, filho de João Mousinho Martins Correia e de Maria da Wanazaré Ribeiro Correia não tendo obtido aproveitamento no ano lectivo anterior e desejando matricular-se para o proximo ano escolar no 1º ano do curso de regentes agricolas dessa Escola de que V. Exª. é tão digno Director, vem muito respeitosamente rogar a V. Exª. se digne autorizar desejando ficar como interno.

É encarregado de educação o João Mousinho Martins Correia residente na Zona de Urbanização ||.

Pede deferimento

Évora, 20 de Agosto de 1970

Francisco Manuel Ribeiro Mousinho Correia

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE ÉVORA
ENTRADA
Em 9 de Março de 1971
Número de ordem 2.318
Livro n.º 5 Folha
UNIVERSIDADE DE ÉVORA
ARQUIVO HISTÓRICO

Exmº Senhor Director da Escola de Regentes Agrícolas de Évora

Francisco Manuel Ribeiro Mousinho Correia aluno nº 1092, nascido no dia 11 de Maio de 1954, natural da freguesia da Sé, concelho de Portalegre, filho de João Mousinho Martins Correia e de Maria da Nazaré Ribeiro Correia, necessitando para efeitos de abono de família, dum certificado comprovativo de habilitações, em como se encontra matriculado no 1º ano lectivo de 1970-1971, vem mui respeitosamente rogar a V. Exª se digne mandá-lo passar.

12.

Pede deferimento

Escola de Regentes Agrícolas, 8 de Março de 1971

Francisco Manuel Ribeiro Mousinho Correia

UNIVERSIDADE DE EVORA
ARQUIVO HISTÓRICO

António Maria Janeiro

FRANCISCO MANUEL RIBEIRO MOUSINHO CORREIA

11 de Maio de 1954

SÉ

Portalegre

João Mousinho Martins Correia e de Maria Nazaré Ribeiro Correia, se encontra matriculado e Frequentando o primeiro ano do curso de regentes agrícolas professado nesta Escola nos termos do Decreto nº. 38 026, de 2 de Novembro de 1950, no corrente ano lectivo de mil novecentos e setenta /mil novecentos e setenta e um.

O PRESENTE CERTIFICADO SÓ TEM VALIDADE PARA EFEITOS DE ABONO DE FAMÍLIA

8 Março 1

13.

1º Requerente.

1º Ano

891

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.

IMPOSTO DO SELO $01

UNIVERSIDADE DE EVORA

ARQUIVO HISTÓRICO

1092

ENTRADA
Em 23 Agosto 1971
Número de ordem 6559
Livro n.º 6 Folha n.º 40

Exmo Senhor Director da Escola de Regentes Agrícolas de Évora

Francisco Manuel Ribeiro Monsinho Correia, aluno nº 1092, de 17 anos de idade, nascido no dia 11 de Maio de 1954, na freguesia da Sé, concelho de Portalegre, filho de João Monsinho Martins Correia e de Maria da Nazaré Ribeiro portador do bilhete de identidade nº , passado pelo arquivo de identificação de Lisboa, em de de não tendo transitado no ano lectivo anterior e desejando-se matricular-se no 1º ano do curso de Regentes Agrícolas professado na escola de que V. Exª é tão digno Director, ao abrigo do decreto nº 38026, de 2 de Novembro de 1950, roga a V. Exª se digne autorizar.

O encarregado de educação é Maria da Nazaré Ribeiro Correia, residente na Rua José Nunes Mexia localidade, Mora 14.

Pede deferimento

Évora 23 de Agosto de 1971

Francisco Manuel Ribeiro Monsinho Correia

1092

UNIVERSIDADE DE EVORA
ARQUIVO HISTÓRICO

Ex.mo Senhor Director da Escola de
Regentes Agrícolas de Évora

Depois de ter conhecimento da circular nº 603, proc.º 8, peço desculpa de tomar a liberdade de me dirigir a V. Ex.ª com o fim de pedir a continuação da freqüência às aulas nesse Estabelecimento de ensino, Francisco Manuel Ribeiro Mousinho Correia, nº 1092 como aluno interno, pois por razões económicas torna-se-me muito penoso mantê-lo em Évora para continuar a frequentá-lo.

Com o máximo interesse em que V. Ex.ª atenda o pedido feito por sua mãe, cumprimento atenciosamente

Maria de Nazaré R. Correia

Mora, 7-10-71

15.

Francisco Manuel R. Mousinho Correia

Mora

UNIVERSIDADE DE ÉVORA
ARQUIVO HISTÓRICO

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE ÉVORA
ENTRADA
Em 18 de Dezembro de 1971
Número de ordem 1280
Livro n.º 6 Folha n.º 75

Ex.mo Senhor Director da Escola de Regentes Agricolas de Évora

Francisco Manuel Ribeiro Mousinho Correia, aluno n.º 1092, filho de João Mousinho Martins Correia e de Maria da Nazaré Ribeiro Correia natural da freguesia de Sé, concelho de Portalegre portador do bilhete de identidade n.º , passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa em de estando frequentando o 1.º ano do curso de regentes agricolas professado nesta escola nos termos do Decreto n.º 38026, de 2 de Novembro de 1950 e necessitando para fins de abono de familia, vem muito respeitosamente pedir a V. Ex.ª se digne mandar passar certidão das habilitações.

16.

Pede deferimento

Evora, 18 de Dezembro de 1971

Francisco Manuel Ribeiro Mousinho Correia

UNIVERSIDADE DE ÉVORA
ARQUIVO HISTÓRICO

+=+=+=+=+=+=+=+ António Maria Janeiro +=+=+=+=+=+=+=+=+=

FRANCISCO MANUEL RIBEIRO MOUSINHO CORREIA

+=+

11 de Maio de 1954 +=+=+=+=+=+=+=+=+=+=+=+=+=+=+=+=+=+=+

Sé +=+

Portalegre +=+

João Mousinho Martins Correia e de Maria da Nazaré Ribeiro Correia, no corrente ano lectivo de mil novecentos e setenta e um/mil novecentos e setenta e dois, está matriculado e frequenta o primeiro ano do curso de regente agrícola, professado nesta Escola nos termos do Decreto nº. 38 026, de 2 de Novembro de 1950.+=+=+=+=+=+=+=+=

+=

+=

+=

O PRESENTE CERTIFICADO SÓ TEM VALIDADE PARA EFEITOS DE ABONO DE FAMÍLIA.+=+

17.

21 Dezembro 1

1092

UNIVERSIDADE DE EVORA
ARQUIVO HISTÓRICO
17 Março 72
1456
6 90

Excm.º Senhor Director da Escola de Regentes Agricolas de Évora

Francisco Manuel Ribeiro Monsinho Correia, aluno nº 1092, filho João Monsinho Martins Correia e de Maria da Nazaré Ribeiro Correia, natural da freguesia de Sé, concelho de Portalegre, passado pelo arquivo de Identificação de Lisboa, em de de 197 , tendo frequentado o ano do curso de regentes agricolas professado nesta escola nos termos do decreto nº 38026, de 2 de Novembro de 1950 e necessitando para fins de abono de familia, vem muito respeitosamente rogar a V. Ex.ª se digne mandar extidão de habilitações.

Pede deferimento 18.

Evora, 17 de Março de 1972

Francisco Manuel Ribeiro Monsinho Correia

UNIVERSIDADE DE ÉVORA
ARQUIVO HISTÓRICO

+=+=+=+=+=+= Àlvaro Bernardino Pereira Velez, Servindo de

FRANCISCO MANUEL RIBEIRO MOUSINHO CORREIA +=
+=
11 de Maio de 1954 +=+=+=+=+=+=+=+=+=+=+=+=+=+=+=+=+=+
Sé +=
Portalegre +=
João Mousinho Martins Correia e de Maria da Nazaré Ribeiro Correia, se encontra matriculado e frequenta no corrente ano lectivo de mil novecentos e setenta e um/mil novecentos e setenta e dois, o primeiro ano do curso de Regente Agrícola professado nesta Escola nos termos do Decreto nº. 38 026, de 2 de Novembro de 1950. +=+=+=+=+=+=+=
O PRESENTE CERTIFICADO SÓ TEM VALIDADE PARA EFEITOS DE ABONO DE FAMÍLIA +=+
+=
+=

18 Março 2

19.

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.

IMPOSTO DO SELO 6$00

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE ÉVORA
ENTRADA
25 8 de 1972
81/
7

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

ARQUIVO HISTÓRICO

Pagar (...) - 1430

Exmo Senhor Director da Escola de Regentes Agrícolas de Évora

Francisco Manuel Ribeiro Mousinho Correia, aluno nº 1.092, nascido no dia 11/5/54, na freguesia da Sé, concelho de Portalegre, portador do bilhete de identidade nº 2359275, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, em 11/9/69 desejando fazer exame da disciplina de botânica única que lhe falta para concluir o 1º ano e que frequentou com aproveitamento no ano lectivo anterior, vem mui respeitosamente rogar a V. Exª se digne autorizar a sua admissão ao referido exame na 2ª época, ao abrigo do disposto no artº. 235 do Decreto nº 38026, de 2 de Novembro de 1950.

Pede deferimento

Évora, 25 de Agosto de 1972

20.

Pelo requerente
Maria da Nazaré Ribeiro

Exmo Senhor Director da Escola
Agrícola de

UNIVERSIDADE DE EVORA
ARQUIVO HISTÓRICO

Afim de liquidar a dívida contraída
por meu filho Francisco Manuel Ribeiro Mou-
rão Correia durante o ano lectivo de 1969-1970,
peço a V. Ex.ª me autorize a fazer o paga-
mento da dívida de 1.200$00 em prestaçõ-
mensais de 5.00$00, com início no mês de
Outubro próximo.
Com toda a consideração agradeço

Maria da Nazaré Ribeiro Correia

Évora, 22 de Setembro de 1972

21.

Provisão Suplementar 2º ano

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.

IMPOSTO DO SELO 6$00

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

ARQUIVO HISTÓRICO

ENTRADA

Ex.mo Senhor Director da Escola de Regentes Agrícolas de Évora

Francisco Manuel Ribeiro Mousinho Correia aluno nº 1092 de 18 anos de idade, nascido no dia 11 de Maio de 1954, na freguesia da Sé, concelho de Portalegre, filho de João Mousinho Martins Correia e de Maria da Nazaré Ribeiro Correia, portador do bilhete de identidade nº 2339275, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa em 11/9/1969, tendo transitado no ano lectivo anterior e desejando matricular-se no 2º ano do curso de regentes agrícolas frequentado na Escola de que V. Exª é tão digno Director, ao abrigo do Decreto nº 38026, de 2 de Novembro de 1950, rogo a V. Exª se digne autorizar.

O encarregado de educação é Maria da Nazaré Ribeiro Correia, residente na Avenida Nova - Mora.

22.

Pede deferimento

Évora, 25 de Setembro de 1972

Pelo requerente

Maria da Nazaré Ribeiro Correia

UNIVERSIDADE DE EVORA
ARQUIVO HISTÓRICO

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE ÉVORA
ENTRADA
Em 15 / 12 / 1972
Número de ordem 1387
Livro n.º 7 Folha n.º 88

Ex.mo Senhor Director da Escola de Regentes Agrícolas de Évora

Francisco Manuel Ribeiro Monsinho Correia, aluno nº 1092 da Escola da mui digna direcção de V.ª Ex.ª, filho de João Monsinho Martins Correia e de Maria da Nazaré Ribeiro Correia natural da freguesia de Sé, concelho de Portalegre, portador do Bilhete de identidade nº passado pelo arquivo de identificação de Lisboa em / /, estando a frequentar o 2º ano do curso de regentes agrícolas, professado nesta escola nos termos do Decreto nº 38026, de 2 de Novembro de 1950, necessitando para efeitos de abono de família, vem muito respeitosamente rogar a V.ª. Ex.ª se digne mandar passar certidão de habilitações.

Pede deferimento

Évora, 15 de Dezembro de 1972

23.

Francisco Manuel Ribeiro Monsinho Correia

UNIVERSIDADE DE ÉVORA
ARQUIVO HISTÓRICO

+=+=+=+=+=+=+=+= António Maria Janeiro +=+=+=+=+=+=+=+=+=+=+

FRANCISCO MANUEL RIBEIRO MOUSINHO CORREIA +=
+=
11 de Maio de 1954 +=+=+=+=+=+=+=+=+=+=+=+=+=+=+=+=+
Sé +=+
Portalegre +=+
João Mousinho Martins Correia e de Maria da Nazaré Ribeiro Correia, se encontra matriculado e frequenta no corrente ano lectivo de mil novecentos e setenta e dois/ mil novecentos e setenta e três, o segundo ano do curso de regente agrícola professado nesta Escola nos termos do Decreto nº. 38 026, de 2 de Novembro de 1950. +=+=+=+=+=+
O PRESENTE CERTIFICADO SÓ TEM VALIDADE PARA EFEITOS DE ABONO DE FAMÍLIA +=+
+=+
+=+

24.

19 Dezembro 2

1092

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE ÉVORA
ENTRADA
Em 26 de 1 de 1973
Número de ordem 2328
Livro n.º 22 Folha n.º 183

UNIVERSIDADE DE EVORA
ARQUIVO HISTÓRICO

Estremoz, 25 de janeiro de 1973

Ex.mo Senhor Engenheiro Albano,
meu ilustre Director da Escola de
Regentes Agrícolas de Évora

Apresento a V. Ex.ª os meus respeitosos e cordiais cumprimentos. Tendo recebido há 2 dias o impresso que faço seguir junto, tomo a liberdade de o reenviar sem o preencher, porquanto não estou em condições de confirmar a justificação da falta a que o mesmo se refere. Fui de facto encarregado de educação do Francisco Manuel Ribeiro Mousinho Correia, mas há anos. Ignorava que o era ainda. Peço, portanto, ao Senhor Engenheiro, meu digno Director da Escola, se digne desvincular-me do encargo, dado que não estou, residindo em Estremoz, em condições de o desempenhar

25.

de maneira efectiva.

Renovando os meus reflectidos cumprimentos

sou, com toda a amizade,

Manuel Ferreira Patrício

25a.

Só depois de pagar o
débito que tem a
Escola.

UNIVERSIDADE DE EVORA
ARQUIVO HISTÓRICO

Ex.mo Senhor Presidente da Comissão de Gestão
da Escola de Regentes Agricolas de Évora

Francisco Manuel Ribeiro Monsinho Correia,
aluno nº 1092, filho de João Monsinho Martins
Correia e de Maria da Nazaré Ribeiro Correia na-
tural da freguesia de Sé concelho de Portalegre
portador do Bilhete de Identidade nº 2339275
passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa
em 11/9/69 tendo frequentado o 1º ano
do curso de regentes agricolas professado nesta
escola nos termos do Decreto nº 38026, de Novembro
de 1950 necessitando para fim militar, vem
muito respeitosamente rogar a V. Exª se digne man-
dar passar certidão de habilitações.

26.

Pede Deferimento

11/4/75

Francisco Manuel Ribeiro Monsinho Correia

UNIVERSIDADE DE ÉVORA
ARQUIVO HISTÓRICO

Nota:

Não passar qualquer certidão a este aluno enquanto não liquidar todos os débitos.

27.